



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

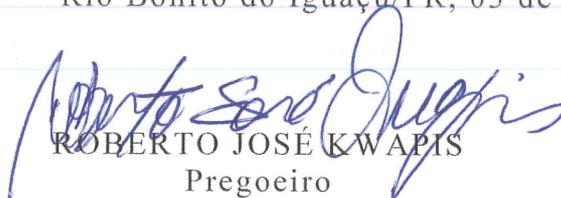


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km, equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 03 de dezembro de 2021.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 80/2021-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

○ A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um veículo, equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.

O aviso de licitação foi publicado no dia 22 de setembro de 2021 e republicado no dia 06 de outubro de 2021, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim, entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

○ Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 80/2021-PMRBI-SRP às 10:01 horas, do dia 21 de outubro de 2021.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, superada a fase de habilitação e de recursos, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lotes 02 e 24, em favor da empresa JEAN RICARDO DORSI LTDA, pelo valor total de R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais);

Lotes 04 e 12, em favor da empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 954,46 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lotes 05, 08, 09 e 14, em favor da empresa VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI, pelo valor total de R\$ 17.771,00 (dezesete mil setecentos e setenta e um reais);

Lotes 06 e 07, em favor da empresa R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA, pelo valor total de R\$ 16.352,79 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos);

Lote 10 em favor da empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, pelo valor total de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais);

Lote 15 em favor da empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, pelo valor total de R\$ 42.799,98 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

Lote 16, 21, 22, 25, 29 e 30, em favor da empresa CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - EPP, pelo valor total de R\$ 33.009,96 (trinta e três mil nove reais e noventa e seis centavos);

Lote 17 em favor da empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Lotes 19, 20 e 28, em favor da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais);

Lote 23 em favor da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);

Lote 27 em favor da empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO EIRELI, pelo valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e,

Lote 31 em favor da empresa SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, pelo valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Os lotes 03 e 11 foram considerados fracassados.

Os lotes 01, 13, 18 e 26 foram considerados desertos.

O Sr. Prefeito Municipal adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguazu, 03 de dezembro de 2021.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287